



DECRETO N. 21 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO a ocorrência dos eventos climáticos na cidade de Ponte Alta do Tocantins/TO, que culminaram em chuvas torrenciais entre os dias 15 e 16 de março do corrente ano, perfazendo o alto índice pluviométrico, havendo incidência de mais de 1.637 (mil sessescentos e trinta e sete) raios, causando danos ao meio ambiente ao patrimônio público e privado do município, além de transtornos ao funcionamento administrativo no âmbito da Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins/TO, afetando várias áreas do Município.

CONSIDERANDO os dados apresentados e levantados pelas fontes NET CLIMA que mede as incidências de raios e para ventos INMET.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas jurídicas e administrativas a serem implementadas pelo Poder Público, pela iniciativa privada e demais interessados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor **KLEBER RODRIGUES DE SOUZA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada Situação Anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Emergência no âmbito do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

Parágrafo primeiro: Esta situação de anormalidade e emergencial é válida para as áreas urbanas e rurais deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização da coordenadoria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas as intercorrências climáticas e ao atendimento do público em geral.

Art. 3º - Fica autorizada a solicitação de recursos de apoio complementar do Governo Federal e Estadual para as ações mencionadas neste Lei, nos termos da Lei no 12.340/2012 e das orientações da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, caso seja necessário.



Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando os seus efeitos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado caso permaneça a situação climática instável do período chuvoso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO,
aos 19 dias do mês de março de 2024.

Kleber Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal